

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao chefe do Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria competente, que faça a calçada na Rua Selestá Fronza, próximo ao numero 298 – Bairro Taboão.

A rua se encontra em más condições e precisa da atenção do poder Público.

Foto em anexo:

Rio do Sul, 22 de Julho de 2026.

Peixe
Vereador Autor



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

ANEXO



INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>